

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 113/2021

Aprova o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Franca e dá outras providências.

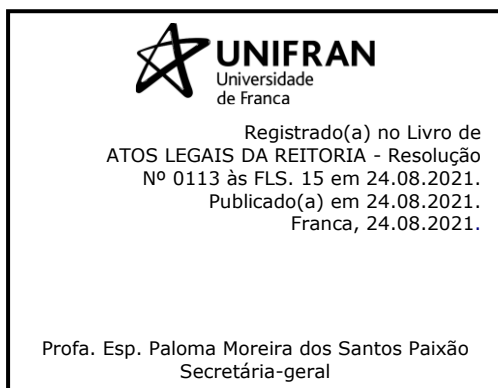
A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O § XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ O § XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital 001/2021 do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina 2022/1, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 24 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora